



PROCESSO	685964/2018
INTERESSADO	CAU/BR E AIA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DO CAU/BR PARA PARTICIPAÇÃO DA CONVENÇÃO DO <i>AMERICAN INSTITUTE OF ARCHITECTS</i> - INSTITUTO AMERICANO DE ARQUITETOS (AIA)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0077-22/2018

Designa a representação do CAU/BR para a Convenção do *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências regimentais da Comissão de Ensino e Formação, ratificadas pelo Conselho Diretor, para a condução dos projetos de Acreditação de Cursos e Formação Continuada;

Considerando o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, desenvolvido pela CEF-CAU/BR e aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016;

Considerando o Memorando de Entendimento firmado entre o CAU/BR e o American Institute of Architects - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) em 2014, que prevê a cooperação no campo das normas profissionais, na regulação e proteção da profissão, no treinamento, em atividades e programas educacionais, incluindo programas de Formação Continuada, no apoio ao atendimento ao público, na influência política e colaborações em áreas de interesse mútuo;

Considerando que o AIA foi fundado com o objetivo de promover e o aperfeiçoamento científico e prático dos seus membros e fortalecer a profissão, ou seja, educação continuada, além de estreitar contatos com as agências acreditadoras;

Considerando que a participação no evento é obrigatória para os filiados ao AIA, pois a sua programação contempla diversas oficinas de atualização profissional e Formação Continuada;

Considerando a possibilidade de uma reunião com o NAAB, durante a Convenção do AIA, para tratar do projeto de Acreditação do CAU/BR;

Considerando a DPOBR N° 0076-12/2018 que designa o coordenador da CRI-CAU/BR, Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, para representar o CAU/BR na Convenção do American Institute of Architects (AIA), entre os dias 21 e 23 de junho de 2018, no Javits Center em Nova Iorque, Estados Unidos da América;

Considerando a disponibilidade da coordenadora da CEF-CAU/BR, Conselheira Andrea Vilella, que já se encontrará nos Estados Unidos da América, em data anterior à reunião do AIA, em razão de compromissos pessoais, não gerando assim custos com deslocamento aéreo para o CAU/BR; e

Considerando a Deliberação 041/2018 CEF-CAU/BR que propõe ao Conselho Diretor a participação da coordenadora da CEF, conselheira Andrea Vilella na Convenção do AIA, uma vez que não acarretaria despesas com passagens aéreas, pois a Conselheira já estará no país por motivos pessoais, sugerindo



como estratégias de participação a coleta de contribuições para a compatibilização do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU/BR com os parâmetros das agências acreditadoras internacionais, visando a facilitação da mobilidade profissional e o conhecimento e acompanhamento dos programas de Formação Continuada oferecidos pelo AIA, como subsídio para o desenvolvimento de um projeto nacional.

DELIBEROU:

1 – Designar a coordenadora da CEF-CAU/BR, Andrea Vilella, para integrar representação do CAU/BR na Convenção do *American Institute of Architects* (AIA), a ser realizada em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 21 a 23 de junho de 2018, tendo em vista a sua presença no país no período que antecede a reunião, não gerando assim, custos com deslocamento aéreo para o CAU/BR; e

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

Guivaldo D’Alexandria Baptista

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR



Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Albuquerque	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	-	-	-	-
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães				X
DF	Raul Wanderley Gradim				X
ES	Edezio Caldeira Filho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Lourival José Coelho Neto	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	José Jeferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva				X
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X	

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 077/2018****Data:** 27/04/2018**Matéria em votação:** 8.22. Projeto de Deliberação Plenária que sugere a participação, sem custo de deslocamento, da coordenadora da CEF na Convenção do Instituto Americano de Arquitetos (AIA) (21 a 23 de junho de 2018).**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstenções (01) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
